EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 141 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | terça-feira, 25 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 045/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 13/05/2021, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: ELSIO MATTHIESEN LEISTER**,CNPJ nº 24.385.150/0001-29,com sede na Rua Guarino Alves dos Santos nº 347 – Bairro Jardim Palmeiras – CEP 13.481-676 – Limeira – SP,pelo valor total de R$11.158,82 (onze mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos),**PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**, CNPJ nº 69.330.264/0001-00, com sede Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 936 – Bairro Vila Florida – CEP 07.130-000 – Guarulhos –SP**,** pelo valor total de R$12.851,85(doze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)e **BOARETO E RUIZ LTDA.**,CNPJ nº67.086.421/0001-58, com sede na Rua Bepe Perico nº 90 – Bairro Distrito Industrial – CEP 17.350-000 – Igaraçu do Tiete –SP,pelo valor total de R$11.880,86 (onze mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos),**HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 016/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 24 DE MAIO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CONTRATADA: EMPRESA AVARÉ DEDETIZADORA LTDA.

OBJETO:Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Desinsetização, para o controle de pragas em todas as residências da área urbana do Município de Iaras, sendo aproximadamente 1.300 imóveis.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:
FICHA 171.
BASE LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 13 DE MAIO DE 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 055/2021, **AUTORIZO** a contratação direta com as **EMPRESAS: MOACIR MARTINS DE SOUZA**, CNPJ nº 57.850.224/0001-00, com sede na Avenida Anápolis nº 381 - Bairro Parque Industrial Jurumirim - CEP 18.704-000 - Avaré - SP, **PIRA TRATORES EIRELI**, CNPJ nº 09.585.676/0001-69, com sede na Rodovia João Melão s/nº - Km. 259+950 Metros - Bairro Jardim Paineiras - CEP 18.705-730 - Avaré - SP e **BENEDITO CLOVIS ZANDONA**, CNPJ nº 26.956.152/0001-56, com sede na Rua Osvaldo Cruz nº 57 - Bairro Parque São Jorge - CEP 18.704-150 - Avaré - SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Peças do Sistema de Ar Condicionado/Elétrica do Caminhão Internacional, Placas FSK 1372.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 8.773,00 (oito mil e setecentos e setenta e três reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

IARAS, 24 DE MAIO DE 2021.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA., objetivando a realização de Exames Laboratoriais e de Análises Clínicas, para atendimento aos Usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.956.200/0001-00, com sede na Rua Major Arthur Esteves nº 695 – Bairro Centro – CEP 18.760-009 – Cerqueira César – SP – Fone (0XX14) 3714-3888, representada pela **SENHORA VALERIA REGIANE LOVISON GERÔNIMO,** portadora da cédula de identidade RG sob nº 25.847.772-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 151.406.588-60, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o contrato de realização de Exames Laboratoriais e de Análises Clínicas, para atendimento aos Usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, que passa a ter a seguinte redação:

8.1 – O prazo de vigência contratual será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável a critério das partes, por iguais períodos, até o limite total de 60 (sessenta) meses (cfr. art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8666/93 com suas alterações posteriores).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato administrativo, é de R$ 262.688,09 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 262.688,09 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), onerará os recursos

orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: FICHA 159 E FICHA 161, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 22 DE MARÇO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE

EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA.
REGIANE LOVISON GERÔNIMO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.920-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
OBJETO: Realização de Exames Laboratoriais e de Análises Clínicas, para atendimento aos Usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município.
ADVOGADO/Nº OAB / E-mail: Felipe Simões Grangeiro / 311.007 / prefiaras@uol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 22 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **FRANCISCO PINTO DE SOUZA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 074.887.688-09

Assinatura:
_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40

Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **REGIANE LOVISON GERÔNIMO**
Cargo: Empresária
CPF: 151.406.588-60

Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40

Assinatura:

_____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 043/2021 DE LEILÃO Nº 002/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais normas aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 11/05/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, **HOMOLOGO** o **PROCESSO Nº 043/2021 DE LEILÃO Nº 002/2021**, de forma presencial no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, que teve como objeto, a alienação de 02 (dois) bens pertencentes à frota do Município de Iaras, declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram relacionados no **ANEXO I**, que faz parte do Edital, por estar regular e formalmente em ordem:

ITEM	MARCA	BEM	PLACAS	PATRIMÔNIO	LANCE MÍNIMO	VALOR DO ARREMATANTE	ARREMATANTE	RG/CPF
1	FIAT	DobloRontan	DJL 1925	14	5.437,50	5.447,50	Joel do Nascimento Caires, residente e domiciliado na Rua Américo Oliva nº 867 – Bairro Tangaras– CEP 17.035-267 – Bauru – SP.	RG nº 41.372.432-3 SSP/SP e CPF nº 347.322.598-39
2	GM	Kadett Ipanema	BVZ 8267	01	1.575,00	Fracassado		

IARAS, 24 DE MAIO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.05.25 16:29:04 -03'00'